



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO

CNPJ: 87.344.016/0001-08
Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS
Tel: 3500-4200

TERMO DE REFERÊNCIA

DATA	ORGÃO SOLICITANTE
30/05/2023	SEMFA

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO	SETOR
Nome: Pedro Vinícius Nascimento Bossardi E-mail: fiscalizacaotributaria@portao.rs.gov.br	Secretaria Municipal da Fazenda de Portão/RS

OBJETO

O presente termo de referência tem por objeto a aquisição de envelopes padronizados para o arquivamento de documentação relativa a pessoas jurídicas e autônomos no Cadastro Mobiliário Municipal.

Item	Descrição	Quantidade
1	Envelope tamanho 34cm x 24cm, cor branca de folha reciclável, padronizado, com Tarja Azul Cobalto na parte superior	100

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021 no artigo 75, inciso II.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a aquisição deste material em razão da necessidade do Cadastro Municipal em proceder pela correta organização e portanto atuar pelo devido arquivamento das documentações atreladas a abertura de Cadastros Mobiliários Municipais das pessoas jurídicas e de profissionais autônomos.

DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

As despesas advindas da presente contratação serão suportadas pelos com recursos da seguinte Dotação Orçamentária:

NÚMERO	SETOR	SECRETARIA
333903016000000	MATERIAL DE CONSUMO	SEMFA

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

A emissão da NotaFiscal/Fatura deve ser precedida da entrega integral dos materiais;

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do material adquirido pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ;

Os pagamentos estarão condicionados a confirmação de entrega dos materias pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE;

Solicitamos o encaminhamento da Nota Fiscal para o email: fiscalizacaotributaria@portao.rs.gov.br

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste Termo de Referência;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4209.

Portão (RS), 30 de Maio de 2023.

Pedro Vinicius N. Bossardi

Agente Tributário
Matrícula 4175 - SEMFAZ
Prefeitura Municipal de Portão

Pedro Vinicius Nascimento Bossardi

Agente Tributário – Matrícula 4175

Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Portão/RS